

DESPACHO Nº 12/2023

No seguimento do Despacho n.º 5031/2023, de 28 de de 2023, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Secretária de Estado da Administração Pública, torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1273_CReSAP_98_11/21 – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P..

Presidente:
Damasceno Dias;

Vogais:
João António de Salis Gomes, Vogal Permanente da CReSAP;
Joaquim José Fernandes Dias, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:
Anabela Braga Adónis.

Lisboa, 02 de maio de 2023

O Presidente da CReSAP,